



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO TGM/MÚSICA

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: ANTONIO MARCOS DE SOUSA BARBOSA MIRANDA
Matrícula SIAPE: 2410357
Cargo: Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação: Departamento TGM/Música
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **ANTONIO MARCOS DE SOUSA BARBOSA MIRANDA**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Departamento TGM/Música**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 197,00 pontos
Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 197,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 122,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 10

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **79,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **31,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **18,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **12,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **56,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) em 2017 e, desde então, tenho desenvolvido minhas atividades no Departamento de Teoria Geral da Música (TGM) da Escola de Música, onde exerço a função de secretário do Departamento. Ao longo dessa trajetória, tenho buscado desempenhar minhas atribuições com comprometimento, responsabilidade e disposição para contribuir para o fortalecimento das atividades acadêmicas e administrativas da Unidade.

Desde meu ingresso na UFMG, procuro participar ativamente da vida institucional, para além das atribuições inerentes ao meu cargo e à função que exerço no Departamento. Nesse período, tenho integrado diferentes comissões, conselhos e representações, atuando como servidor técnico-administrativo em educação (TAE) em distintas instâncias administrativas e deliberativas da Universidade. Essas experiências têm ampliado minha compreensão sobre a estrutura e o funcionamento institucional da UFMG e, sobretudo, sobre a importância da participação dos servidores técnico-administrativos na construção coletiva das políticas, ações e decisões da Escola de Música.

Também tenho procurado contribuir para a Escola de Música por meio da proposição e do desenvolvimento de iniciativas que possam preservar sua história, fortalecer sua identidade institucional e ampliar as possibilidades de interação com a comunidade. Nesse sentido, destaca-se minha participação na criação do Centro de Memória da Escola de Música (CEMEMUS), iniciativa na qual atuo como coordenador administrativo. A criação do CEMEMUS representa, para mim, uma importante possibilidade de valorização da memória institucional, de preservação do patrimônio histórico e cultural da Escola de Música e de aproximação entre sua trajetória histórica e as diferentes gerações que constituem a comunidade acadêmica.

Paralelamente à minha atuação profissional, tenho investido continuamente em minha formação acadêmica. Após meu ingresso na UFMG, concluí o Mestrado em Educação e, atualmente, curso o Doutorado em Educação. Essa trajetória de formação tem contribuído para ampliar meus conhecimentos e perspectivas sobre educação, universidade e trabalho, repercutindo diretamente na

maneira como compreendo e desenvolvo minhas atividades profissionais.

Assim, minha trajetória na UFMG tem sido marcada pela articulação entre o exercício das atividades técnico-administrativas, a participação na gestão e nas instâncias institucionais, a proposição de iniciativas voltadas ao desenvolvimento da Escola de Música e a busca permanente por formação e aperfeiçoamento. Entendo essa trajetória como um processo contínuo de construção profissional, no qual procuro transformar as experiências vivenciadas no cotidiano institucional em oportunidades de aprendizado e de contribuição para a Universidade.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 13 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 39,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_09_Grupol_Criterio1.pdf
- Anexo_10_Grupol_Criterio1.pdf
- Anexo_11_Grupol_Criterio1.pdf
- Anexo_12_Grupol_Criterio1.pdf
- Anexo_13_Grupol_Criterio1.pdf
- Anexo_14_Grupol_Criterio1.pdf
- Anexo_15_Grupol_Criterio1.pdf
- Anexo_16_Grupol_Criterio1.pdf
- Anexo_17_Grupol_Criterio1.pdf
- Anexo_18_Grupol_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Representante titular dos Técnico-Administrativos em Educação na Congregação da Escola de Música por dois mandatos: 13/09/2021 a 12/09/2023 e de 02/10/2023 a 01/10/2025. Também membro do Conselho Administrativo da Escola de Música: 02/10/2023 a 01/10/2025 como o representante da Congregação e de 19/11/2025 a 28/11/2027, eleito pelos pares.

2. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 9 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 40,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_19_Grupol_Criterio5.pdf
- Anexo_20_Grupol_Criterio5.pdf
- Anexo_21_Grupol_Criterio5.pdf
- Anexo_22_Grupol_Criterio5.pdf
- Anexo_23_Grupol_Criterio5.pdf
- Anexo_24_Grupol_Criterio5.pdf
- Anexo_25_Grupol_Criterio5.pdf
- Anexo_26_Grupol_Criterio5.pdf
- Anexo_27_Grupol_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuo desde 2021 como chefe de setor do vestibular de habilidades da Escola de Música; também atuei como Chefe de Setor no vestibular Seriado da UFMG, em 2025. além disso, atuo na organização e supervisão de provas de concursos para professor efetivo da Escola de Música da UFMG.

3. Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 7,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_28_Grupoll_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuo como Coordenador Administrativo no Projeto de Extensão "Centro de Memória da Escola de Música - 100 anos" (registro no SIEX 405182), desde 27/12/2024. A vigência do projeto irá até 14/08/2029.

4. Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão

Unidade: Por designação | Qtde: 8 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 24,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_Grupoll_Criterio5.pdf
 Anexo_02_Grupoll_Criterio5.pdf
 Anexo_03_Grupoll_Criterio5.pdf
 Anexo_04_Grupoll_Criterio5.pdf
 Anexo_05_Grupoll_Criterio5.pdf
 Anexo_06_Grupoll_Criterio5.pdf
 Anexo_07_Grupoll_Criterio5.pdf
 Anexo_08_Grupoll_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Tutor em cursos de extensão e em curso de graduação EAD.

5. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 18,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_29_GrupolV_Criterio8.pdf
 Anexo_30_GrupolV_Criterio8.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Através de Portaria da Direção, assumir a Coordenação das Secretarias dos Departamentos, a fim de uniformizar procedimentos comuns aos Departamentos.

6. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 12,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_31_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Recebo função gratificada referente ao meu cargo como Chefe da Secretaria do Departamento de Teoria Geral da Música.

7. Participação como membro em grupo de pesquisa devidamente registrado em órgão ou sistema oficial de reconhecimento institucional

Unidade: Por projeto | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_36_GrupoVI_Criterio7.pdf
-  Anexo_37_GrupoVI_Criterio7.pdf
-  Anexo_38_GrupoVI_Criterio7.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participo dos seguintes Grupos de Pesquisa, vinculados ao CNPq: CEI, NEPEI e TEIA, todos esses da Faculdade de Educação.

8. Publicação ou organização de livro relacionado aos interesses institucionais (com ISBN e Conselho Editorial)

Unidade: Por produto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 20,00 | Subtotal: 20,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_39_GrupoVI_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Livro "Professores Homens na Educação Infantil - percursos investigativos", organizado por mim, juntamente com o meu orientador de Doutorado. No mesmo livro, publiquei um capítulo, fruto da minha pesquisa de doutorado.

9. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 22,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_33_GrupoVI_Criterio10.pdf
-  Anexo_34_GrupoVI_Criterio10.pdf
-  Anexo_35_GrupoVI_Criterio10.pdf
-  Anexo_40_GrupoVI_Criterio10.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Capítulo publicado no Livro "Professores Homens na Educação Infantil - percursos investigativos", organizado por mim, juntamente com o meu orientador de Doutorado. Além disso, escrevi um capítulo sobre Educação em Tempo Integral.

10. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Unidade: Por produto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_32_GrupoVI_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Apresentação de trabalho na 13ª jornada de Apresentação do Conhecimento Produzido pelos Servidores TAF da UFMG

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 11 de agosto de 2026 às 00:51



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.